



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0002461-49.2011.5.02.0075

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 11/10/2011

Valor da causa: \$100,000.00

Partes:

RECLAMANTE: SONIA MARIA RICARDO TAMASHIRO

ADVOGADO: TATIANA ALVES PEREIRA

RECLAMADO: LICEU CAMILO CASTELO BRANCO DE ITAQUERA LTDA

ADVOGADO: ANA CAROLINA LOPES CALUSNI

ADVOGADO: FABRICIO SA SILVA

RECLAMADO: ASSOCIACAO ITAQUERENSE DE ENSINO

ADVOGADO: ANA CAROLINA LOPES CALUSNI

ADVOGADO: CHARLES LEMES DA SILVA

ADVOGADO: FABRICIO SA SILVA

RECLAMADO: ANTONIO SALVADOR ZAMBROTI

RECLAMADO: MARIA CRISTINA TONI ZAMBROTI

RECLAMADO: UNIVERSIDADE BRASIL

ADVOGADO: DANIELA COZZO OLIVARES

RECLAMADO: INSTITUTO DE CIENCIA E EDUCACAO DE SAO PAULO

ADVOGADO: DANIELA COZZO OLIVARES

TERCEIRO INTERESSADO: 4ª VARA DA COMARCA DE SUZANO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
75ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

ATOrd 0002461-49.2011.5.02.0075

RECLAMANTE: SONIA MARIA RICARDO TAMASHIRO

RECLAMADO: LICEU CAMILO CASTELO BRANCO DE ITAQUERA LTDA E
OUTROS (6)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do seguinte documento:



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

75ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ATOrd 0002461-49.2011.5.02.0075

RECLAMANTE: SONIA MARIA RICARDO TAMASHIRO

RECLAMADO: LICEU CAMILO CASTELO BRANCO DE ITAQUERA LTDA,
ASSOCIACAO ITAQUERENSE DE ENSINO, ANTONIO SALVADOR
ZAMBROTI, MARIA CRISTINA TONI ZAMBROTI, UNIVERSIDADE BRASIL,
INSTITUTO DE CIENCIA E EDUCACAO DE SAO PAULO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 75ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

THALES DA SILVA BRITO

DESPACHO

Vistos

É inconsteste o estado de calamidade pública vivenciado pelo país e pelo mundo, que causa a atual crise social-econômica, obrigando pessoas e empresas a suspenderem suas atividades.

Outrossim, compulsando os autos verifica-se que as Certidões de pesquisas patrimoniais juntadas em ID. 28a7d39, a6c38b4, b6e85ac, 1a5192e relatam a existência de bens dos executados devedores principais e seus sócios.

E diante da excepcionalidade econômica e social vivenciada hodiernamente em razão da pandemia, e por outro lado a necessidade de exaurimento da execução em face dos devedores principais e sócios bem como as Certidões do juntadas pelo oficial de justiça, **indique a exequente de forma clara e precisa, no prazo de 05 dias**, o bem a ser penhorado para fins de prosseguimento da execução, **informando o número do ID nos autos** em que há a descrição do bem, **o número da matrícula** do bem averbado em cartório, se for o caso, e **o nome e CPF /CNPJ do executado** dono do bem.

Suspendo por ora a execução em face de INSTITUTO DE CIÊNCIA E EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO e UNIVERSIDADE BRASIL, deferindo a tutela de urgência a fim de determinar o desbloqueio dos valores constrictos em ID. 8bccfa4.

Entretanto, conforme já declarado por este juízo, em ID. 2fc8c98, mantenho-nos no polo passivo.

Informem os Requerentes o número da conta e agência da instituição financeira para fins de transferência dos valores constrictos.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 08 de abril de 2020.

MARIANA NASCIMENTO FERREIRA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

